



## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 756ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento e, remotamente, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração e Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas. Participaram como convocados: Leandro Santos da Guarda - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, Francisco José Freire Ribeiro - Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participaram como convidados: Marco Chung – Especialista em Previdência Complementar, Fernanda Mandarin Dornelas - Procuradora Federal, Tais Novo Duarte – Coordenadora de Normas de Atuária, Gustavo da Costa Morais - Especialista em Previdência Complementar, Hélio Francisco Matos Miranda - Coordenador-Geral de Estudos Técnicos e Organização Normativa e, remotamente, Manoel Robson Aguiar - Gerente de Projeto. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** – Aprovação da Ata da 755ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da minuta de resolução normativa em substituição à Resolução CNPC nº 30/2018. Matéria apresentada por Tais Novo Duarte – Coordenadora de Normas de Atuária. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a minuta de resolução normativa em substituição à Resolução CNPC nº 30/2018 e o relatório de análise de impacto regulatório nº 4/2025/PREVIC, nos termos do processo nº 44011.001325/2025-12. **Item 3** – Apresentação e discussão acerca de orientações direcionadas aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em exercício na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) relacionadas à aplicação dos manuais de fiscalização e monitoramento aprovados pela Diretoria Colegiada. A matéria foi retirada da pauta a pedido do Diretor de Fiscalização e Monitoramento, nos termos do processo nº 44011.010409/2025-47. **Item 4** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do Parecer de Dispensa de AIR e apresentação e discussão acerca da proposta de minuta de portaria de atualização da Portaria nº 875, de 14 de outubro de 2024, que disciplina a agenda regulatória, a proposição, elaboração e alteração de atos normativos e a realização de procedimentos de participação social pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Matéria apresentada por Hélio Francisco Matos Miranda - Coordenador-Geral de Estudos Técnicos e Organização Normativa. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o Parecer de Dispensa de AIR e conheceu da proposta de minuta de portaria de atualização da Portaria nº 875, de 14 de outubro de 2024, nos termos do processo nº 44011.001929/2024-88. **Item 5** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da indicação de duas profissionais da autarquia para compor o Subcomitê de engajamento e liderança feminina na Previdência no recém-criado subcomitê da ABRAPP. Matéria apresentada pelo Chefe de Gabinete. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a indicação dos nomes das servidoras Raquel Lamb Lautert e Claudia Elizabeth Ashton de Araujo para comporem, na condição de observadoras "ad hoc" eventual e sem poder deliberatório, o Subcomitê de Engajamento e Lideranças Femininas na Previdência como representantes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc na ABRAPP, nos termos do processo nº 44011.010650/2025-76. **Item 6** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da análise do resultado da consulta pública sobre a proposta de alteração das Resoluções CNPC nº 40 e 50. Matéria apresentada

por Manoel Robson Aguiar - Gerente de Projeto. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a análise do resultado da consulta pública da proposta de alteração das Resoluções CNPC nº 40 e 50, indicando o acatamento (integral e parcial) de 05 contribuições recebidas, nos termos do processo nº 44011.001125/2025-60. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às onze horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 29/10/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 29/10/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 05/11/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 17/11/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 12/05/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.precvic.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.precvic.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859273** e o código CRC **0F1DB89F**.